



## REGULAMENTO GERAL

### CAPÍTULO I – DAS INFORMAÇÕES GERAIS

O evento esportivo, aqui denominado “**DESAFIO 30 – MEIA MARATONA VERDE PELO PLANETA**”, será realizado no dia 07 de junho de 2026, com largada/chegada na Ponta Negra em direção a Avenida do Turismo, a partir das 5h.

A largada/chegada será da Ponta Negra, localizado na Av. Coronel Teixeira, discriminado da seguinte forma: Para 6km: segue pela Av. Coronel Teixeira até entrada da Av. do Turismo, segue 3 km, onde é ponto de retorno e volta pelo mesmo caminho. Para 10 km: Mesmo trajeto do 6 km, mas segue até 5 km dentro da Av. do Turismo, onde será o retorno. Para 21 km (Meia maratona): Saída da Ponta Negra, entra na Av. do Turismo, percorre pela av. do Turismo até o final da via, no 10,5 km será o retorno pelo mesmo trajeto. Para 30 km : Saída da Ponta Negra, em direção a Av. do Turismo até o final, onde será o no 15 km, em segunda volta para Av. Turismo, até a chegada da Ponta Negra na Av. Coronel Teixeira.

As informações gerais ou atualizações poderão ser consultadas no próprio mídias sociais oficial do evento ou no site inscrição [www.ticketsports.com.br](http://www.ticketsports.com.br).

A corrida terá duração de até 4 horas para percurso de 30km, para 21km até 3 horas e para 6km/10km até 2 horas.

### CAPÍTULO II – DA ORGANIZAÇÃO E REGRAS

Este Evento é realizado pelo IEPES – Instituto de Educação, Cultura, Pesquisa e Sustentabilidade da Amazônia, conforme Mídias sociais oficial e/ou informações constantes no site de inscrição do Evento [www.ticketsports.com.br](http://www.ticketsports.com.br).

A equipe de “Staff” será formada pela comissão organizadora do evento, terá competência para resolver qualquer problema ou responder dúvidas durante o Evento.

O Evento é regido por uma série de normas técnicas, e regulações técnico-desportivos que são divulgados através de regulamento técnico-esportivo próprio, que estará disponível no site de inscrição do Evento. Tal regulamento dá orientações em relação a classificação, premiação, conduta, normas técnicas, motivos de desclassificação, entre outros.

O regulamento técnico-esportivo complementa este regulamento, denominado “regulamento geral”, e trata somente das questões esportivas, devendo sempre ser lido em conjunto com este.

### CAPÍTULO III – INSCRIÇÃO E KIT

O participante poderá realizar a inscrição no site [www.ticketsports.com.br](http://www.ticketsports.com.br) do Evento, em data a definir.

Será disponibilizada 1 opção de escolha para o kit do participante: kit tradicional para todos os percursos disponíveis: 6km, 10km, 21km e 30km.

O inscrito terá direito, ao número de peito, chip de cronometragem, camiseta personalizada, pochete, viseira, sacochila, medalha pós evento e kit fruta, garantindo a sua participação, vulgo, “inscrição”.

As vagas serão limitadas para até **2.500 participantes, de forma gratuita**, poderão encerrar-se a qualquer tempo, caso seja atingido o limite técnico definido para o Evento.

Da quantidade total será reservada 100 unidades para pcd's (cadeirante/deficiente visual).

A Organizadora disponibilizará inscrição para qualquer participante que tiver a inscrição efetivada pelo site de inscrição do Evento.

A escolha do tamanho da camiseta de corrida será realizada conforme disponibilizada no ato da retirada do kit do corredor.

No ato da aquisição, ao concordar com o Regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o(a) participante aceitará todos os termos do Regulamento e assumirá total responsabilidade por sua participação no Evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE, anexo a este Regulamento.

A inscrição no Evento é pessoal e intransferível, responsabilizando-se o Participante pela veracidade das informações inseridas, sob as penalidades da Lei. Em caso de indisponibilidade do inscrito em participar do evento por motivos pessoais, não será realizado transferência de nome, inscrição ou kit para terceiros.

O participante que ceder seu número de peito ou qualquer outro item de identificação do evento para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que aquela venha a sofrer.

Caso haja fraude comprovada na inscrição, os(as) participantes envolvidos serão desclassificados do Evento, podendo, a critério da Organizadora, ficar impedidos de participar de outras edições de Eventos realizadas pela Organizadora, ainda, sendo passível de incorrer nas sanções previstas neste Regulamento e responderão por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes.

Para todos os efeitos não serão reconhecidas as inscrições comercializadas nas redes sociais ou por outros revendedores e cambistas além do site oficial de inscrição do Evento.

#### **CAPÍTULO IV – ENTREGA DE KIT**

A retirada do kit deve ser presencialmente, esta prática se dá devido a segurança aplicada no número de peito fornecido, não sendo possível, por parte do participante, realizar a impressão por conta própria ou à distância.

A entrega do kit será feita pela Organizadora acontecerá no(s) dia(s) **que antecedem ao Evento, em local, data e horário** a ser informado, exclusivamente, nas Mídias sociais oficial do Evento ou no site inscrição [www.ticketsports.com.br](http://www.ticketsports.com.br).

No momento da retirada do kit do participante deve conferir seus dados e o número do peito.

Para retirar o kit o Participante deverá apresentar documento de identificação e a respectiva confirmação de inscrição. A retirada do kit por terceiros poderá ser feita mediante apresentação de autorização específica ( carta escrita de forma manual ou digitada autorizando o terceiro, incluindo nome completo, número RG/CPF a retirar o kit, e com assinatura igual ao documento oficial com foto) para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

Em caso de inscrição para pcd's ( pessoas com deficiência) para retirada do kit deve apresentar laudo médico.

Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit. Não serão efetuadas trocas referente ao tamanho da camiseta. O tamanho da camiseta está sujeita a alteração, de acordo com a disponibilidade.

O(a) Participante não poderá alegar impossibilidade de participar do Evento pela não retirada tempestiva do inscrições participação e/ou kit.

As obrigações esportivas específicas, referente à entrega do kit, estão contempladas no regulamento esportivo anexo ao regulamento geral

## **CAPÍTULO V – INSTRUÇÕES E REGRAS GENÉRICAS DO EVENTO**

Os Participantes deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, fios elétricos, protetores de cabos, aclives ou declives que possam existir no percurso. A Organizadora não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista. Por conta disso, os Participantes deverão consultar, no Mídias sociais oficial do Evento ou na página de inscrição [www.ticketsports.com.br](http://www.ticketsports.com.br), o mapa do Evento.

O Evento será realizado segundo as regras definidas neste Regulamento e no Regulamento Técnico.

As ruas usadas para o evento estarão um trecho fechadas para tráfego motorizado, sendo providenciadas sinalizações e cones para a orientação dos Participantes, e todo o apoio do Instituto municipal de trânsito.

## **CAPÍTULO VI – CONDIÇÕES FÍSICAS E MÉDICAS DOS PARTICIPANTES**

Todos(as) os(as) Participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização do Evento, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar do Evento. A Organizadora não se responsabilizará pela saúde física dos Participantes.

O(a) Participante é responsável pela decisão de participar do Evento, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não permanecer no evento.

A Organizadora também não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos Participantes, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação no Evento. Porém, será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial dos Participantes e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde, bem como seguro atleta.

## **CAPÍTULO VII – SERVIÇOS DE APOIO**

Ao longo do percurso haverá postos de hidratação e no espaço de concentração.

Serão colocados à disposição dos Participantes, banheiros químicos femininos, masculinos e pcd.

Serão disponibilizados, dentro da área de concentração, o espaço para o guarda-volume, para os participantes, sendo vedados a guarda de bens infungíveis ou de alto valor, tais como relógios, joias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques, cartão de crédito. O guarda volume será desativado em até uma hora após o término do Evento.

## **CAPÍTULO VIII – DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS**

O(a) Participante ao inscrever-se e ao participar do Evento, declara possuir ciência de que sua imagem e voz poderão ser captadas, em foto e vídeo, durante o Evento ou participação nas demais atividades oferecidas na área, e estará incondicionalmente e irrevogavelmente aceitando e concordando em autorizar a utilização de sua imagem e voz para a Organizadora, Patrocinadores e os parceiros comerciais, autorizando que sua imagem e voz sejam divulgadas através de fotos, clips, filmes ou vídeos em rádio, jornais, revistas, sites e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para uso informativo, institucional, promocional ou publicitário, sem que tais ações acarretem ônus à Organizadora e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo.

O uso da imagem pela Organizadora, Patrocinadores e Parceiros compreende também a prerrogativa de incluir a imagem em materiais publicitários derivados e de armazená-la no Banco de Imagens do **IEPES – INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E SUSTENTABILIDADE DA AMAZÔNIA**, por tempo indeterminado, para fins de memória institucional e histórica, sendo que quaisquer direitos patrimoniais de autor sobre os materiais pertencerão ao **IEPES – INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E SUSTENTABILIDADE DA AMAZÔNIA**.

## **CAPÍTULO IX – ALTERAÇÃO NA DATA, HORÁRIO E LOCAL DO EVENTO**

A Organizadora poderá alterar a data e o horário do Evento, seja para antecipar ou postergar data e horário inicialmente informados. Igualmente, a Organizadora poderá alterar o local do Evento previamente autorizado.

Não se enquadram nesse capítulo alteração decorrentes de determinação exclusiva do poder público e/ou motivos de força maior inclusive por questões de segurança pública.

A informação de alteração na data, horário e local do Evento será divulgada nas Mídias sociais oficial, site de inscrição e via e-mail enviado aos Participantes.

## **CAPÍTULO X – ALTERAÇÃO DE DATA, HORÁRIO E LOCAL DO EVENTO POR DETERMINAÇÃO EXCLUSIVA DO PODER PÚBLICO**

A Organizadora poderá ser obrigada a alterar a data, local e o horário do Evento, seja para antecipar ou postergar, as datas e horários que foram inicialmente informados, por determinação do poder público.

A informação de alteração na data, horário e local do Evento será divulgada no site oficial e via e-mail enviado aos Participantes.

Os participantes inscritos terão, nessa hipótese, suas inscrições automaticamente transferidas para nova data, horário e local.

## **CAPÍTULO XI – INTERRUPÇÃO DO EVENTO**

A Organizadora, primando pela segurança e incolumidade física dos Participantes, poderá interromper o Evento, iniciado ou em vias de iniciar, por questões de segurança pública, determinação do Poder Público e/ou motivos de força maior.

Para fins de aplicação das regras previstas nesta seção, considera-se “Interrupção do Evento” aquele em que foi realizada a entrega da inscrição participação e/ou dos kits, a organização disponibilizou a estrutura para execução do Evento, mas que não foi finalizado, ou ainda, nos casos em que a estrutura não tenha sido disponibilizada por determinação do poder público, em especial por questões de segurança pública.

Na hipótese de “Interrupção do Evento”, o Evento será, para todos os efeitos, considerado realizado.

Os(as) Participantes ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual “Interrupção do Evento” (iniciado ou em vias de iniciar) por questões de segurança pública, determinação do Poder Público e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a Organizadora.

## **CAPÍTULO XII – CANCELAMENTO DO EVENTO**

A Organizadora poderá cancelar a realização do Evento por seu exclusivo critério ou por determinação do Poder Público. O Evento declarado cancelado não será realizado em outra data.

Para fins de aplicação das regras previstas nesta seção, considera-se

“Cancelamento do Evento” aquele em que os participantes não receberam a inscrição participação e os kits e/ou a Organizadora não disponibilizou a estrutura para execução da Evento.

A informação de “Cancelamento do Evento” será divulgada no Mídias sociais oficial e comunicada aos inscritos por e-mail.

## **CAPÍTULO XIII – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS**

Os Participantes, ao se cadastrarem, fornecerão seus dados pessoais (incluindo nome completo, RG, CPF, contatos telefônicos, endereços eletrônicos, datas de nascimento e gênero) para participação da corrida e nos materiais de divulgação, e tem ciência, assim, que a Organizadora realizará a coleta, tratamento e utilização dos dados fornecidos nos termos deste Regulamento.

Nós podemos compartilhar os Dados Pessoais com terceiros, preservando ao máximo a sua privacidade e, sempre que possível, de forma anonimizada. Abaixo, descrevemos situações em que podemos compartilhar Dados Pessoais:

- a. Internamente, com nossas áreas de negócio, enviar publicidade, promover e desenvolver nossos serviços;
- b. Com nossos fornecedores e parceiros comerciais, com quem firmamos obrigações contratuais de segurança e proteção de dados pessoais. Os fornecedores incluem, mas não se limitam, a empresas de hospedagem de dados e servidores; ferramentas de publicidade, marketing, mídia digital e social; fornecedores dos serviços de credenciamento/bilheteria/entrega de kits; empresas de cronometragem; patrocinadores dos eventos;
- c. Com Autoridades Públicas, sempre que houver determinação legal, requerimento, requisição ou ordem judicial nesse sentido;
- d. De forma automática, em caso de movimentações societárias, como fusão, aquisição e incorporação de empresas.

## **CAPÍTULO XIV – DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os protestos e reclamações relativos aos resultados finais do Evento deverão ser feitos por escrito e no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito horas) após a divulgação oficial para os contatos existentes nas Mídias sociais oficial do evento.

Não haverá reembolso, por parte da Organizadora, patrocinadores e parceiros, de nenhum valor correspondente a danos aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos Participantes no Evento, independentemente do motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os Participantes ou terceiros venham a sofrer durante a participação no Evento.

Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, treinamentos, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias para a participação do(a) Participantes, antes, durante e depois do Evento serão de responsabilidade exclusiva do(a) Participante.

A Organizadora poderá, a qualquer momento, prorrogar ou antecipar a data para inscrição ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

As dúvidas ou solicitações de informações técnicas deverão ser encaminhadas para as mídias sociais oficial do evento para que sejam registradas e respondidas à contento.

Os Participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição. Os Participantes concordam que as Mídias sociais oficial do Evento, o site de inscrição [www.ticketsports.com.br](http://www.ticketsports.com.br) e o e-mail serão os meios de comunicação utilizados pela Organizadora para repassar informações e atualizações referentes ao Evento.

A Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do Evento, alterar ou revogar este Regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças nos meios de comunicação da organizadora.

As dúvidas ou omissões acerca dos Regulamentos serão dirimidas pela Organizadora e/ou Comissão Organizadora do Evento de forma soberana.

## **ANEXO I REGULAMENTO ESPORTIVO**

### **CAPÍTULO I – O EVENTO ESPORTIVO**

O evento de corrida **DESAFIO 30 – MEIA MARATONA VERDE PELO PLANETA**, aqui denominado “Evento”, será realizado no dia 07 de junho de 2026, com largada/chegada na Ponta Negra em direção a Avenida do Turismo, nas distâncias de 6km, 10km, 21km e 30km, com largada a partir das 5h.

Este Evento é organizado pela empresa **IEPES – INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E SUSTENTABILIDADE DA AMAZÔNIA**, aqui denominada “Organizadora”. Será constituída uma “Comissão Organizadora”, denominada equipe de “Staff” do evento, terá competência para resolver qualquer problema ou responder dúvidas durante o Evento.

Este Regulamento Esportivo é um anexo do Regulamento Geral do evento, que trata das normas técnico-esportivas, dá orientações em relação às regras e proibições, classificações, premiação, categorias, entre outros. O Regulamento Geral trata de todas as questões legais a respeito da relação com o consumidor, assim como as obrigações e direitos dos (as) Participantes ao se inscrever no evento. O Regulamento Esportivo deve sempre ser lido em conjunto com o Regulamento Geral.

### **CAPÍTULO II – PARTICIPANTES/INSCRIÇÃO/RETIRADA DE KIT**

A largada/chegada será na Ponta Negra em direção a Avenida do Turismo, nas distâncias de 6km, 10km, 21km e 30km. A largada/chegada será próximo da Ponta Negra, localizado na Av. Coronel Teixeira, descrito da seguinte forma: Para 6km: segue pela Av. Coronel Teixeira até entrada da Av. do Turismo, segue 3 km, onde é ponto de retorno e volta pelo mesmo caminho. Para 10 km: Mesmo trajeto do 6 km, mas segue até 5 km dentro da Av. do Turismo, onde será o retorno. Para 21 km (Meia maratona): Saída da Ponta Negra, entra na Av. do Turismo, percorre pela av. do Turismo até o final da via, no 10,5 km será o retorno pelo mesmo trajeto. Para 30 km: Saída da Ponta Negra, em direção a Av. do Turismo até o final, onde será o no 15 km, em segunda volta para Av. Turismo, até a chegada na Ponta Negra da Ponta Negra, na Av. Coronel Teixeira.

A corrida terá duração de até 4 horas para percurso de 30km, para 21km até 3 horas e para 6km/10km até 2 horas.

A área de chegada terá seus equipamentos e serviços desligados e/ou desativados após o horário acima determinado de acordo com cada percurso.

A organizadora do evento não se responsabiliza por qualquer tipo de serviço ou apoio ao participante que esteja fora desse tempo projetado, em qualquer parte do percurso, se identificado o mesmo será avisado que deve retirar-se da corrida e será desclassificado.

Para participantes inscritos a largada será nos seguintes horários para - 30km:

5h / 21km: 5h15 / Cadeirantes/deficientes visuais: 5h20 / Público geral: 5h30

No caso de variação de horário estipulado para as largadas, por quaisquer motivos, o tempo será acrescido aos horários discriminados como ponto de corte.

A idade mínima para participar do Evento é necessário que tenha 18 ( dezoito) anos de idade completos para participar dos 30km e 21km. E 16 anos completos para participar dos 6km e 10km.

Os Participantes menores de 18 anos só poderão participar de Eventos com prévia autorização por escrito dos pais ou do responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de identidade do menor de 18 anos de idade, autorização que será retida pela Organizadora, no ato de entrega das inscrições participação ou kits. A entrega da autorização é requisito para validação da inscrição.

No ato da entrega do kit, conforme documento oficial, se o participante não atender a idade mínima do percurso escolhido no ato da inscrição, será automaticamente cancelada a mesma.

A inscrição será realizada, exclusivamente no site inscrição [www.ticketsports.com.br](http://www.ticketsports.com.br), de forma gratuita, em data divulgada pelos meios de comunicação do Evento, com o limite técnico de inscritos até 2500, do total será reservado 100 vagas para pcd's ( cadeirante e deficiente visual).

A entrega do kit para os pcd's será mediante a apresentação de laudo médico, caso não apresente, a inscrição será automaticamente cancelada.

A entrega do kit do Evento será realizado em data e local informado pela equipe organizadora através dos meios oficiais do Evento.

### **CAPÍTULO III – CRONOMETRAGEM E USO DO CHIP**

Será utilizado sistema de cronometragem eletrônica para apuração dos tempos através de chips individuais.

Os (as) Participantes terão o tempo registrado pelo sistema de cronometragem, não serão considerados os tempos individuais registrados pelos próprios participantes, em nenhuma hipótese.

Poderá haver ponto(s) de controle distintos de medição do tempo dos (as) Participantes, devendo estes ficarem atentos para cruzarem todos os pontos, além da largada e de chegada, por cima dos tapetes de cronometragem do percurso.

O chip deve ser utilizado, de acordo com a orientação técnica, durante todo o percurso do Evento e livre de interferência direta de outros aparelhos eletrônicos.

A utilização inadequada do chip pelo(a) participante acarreta a não marcação do

tempo, isentando-se, então, a Organizadora e parceiros, da divulgação do tempo e classificação deste Participante.

O Participante que ceder seu número de peito a outra pessoa não terá seu tempo medido.

A troca de chips entre Participantes, a qualquer tempo, configura atitude desleal, ensejando a automática a não participação dos envolvidos.

#### **CAPÍTULO IV – MEDALHA E DIVULGAÇÃO DO TEMPO**

As medalhas serão entregues para todos os (as) Participantes que completarem os percursos.

Não haverá premiação em dinheiro.

#### **CAPÍTULO V – CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO**

A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável pelo Evento, sugerir que o(a) Participante interrompa ou não participe do Evento.

A Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos Participantes, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação no Evento. Porém, será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial dos Participantes e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde, bem como seguro atleta.

Ao longo do percurso haverá postos de hidratação obedecendo a distância máxima até de 3km entre cada posto.

#### **INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

A participação do(a) Participante no Evento é estritamente individual, sendo proibido o auxílio de terceiros (assessores, personal trainer) ou de ciclista e a utilização de algum recurso tecnológico que importe em vantagem na participação do inscrito.

#### **ANEXO II TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Eu, “identificado no cadastramento da inscrição”, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

Estou ciente de que se trata de um evento de Corrida de Rua cujo percurso é de meu conhecimento.

Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar deste Evento e

estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.

Li, conheço, aceito e submeto-me integralmente a todos os termos dos Regulamentos Geral e Técnico do Evento.

Declaro que não portarei, nem utilizarei, no percurso e no entorno, bem como no local de entrega de inscrições participação e kits, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito da Organizadora; e, também, de qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança dos participantes.

Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o Regulamento ou cometa atitude antiesportiva. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos do Evento.

Autorizo o uso de minha imagem, para fins de divulgação do Evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem ônus para a Organizadora e patrocinadores.

Estou ciente que na hipótese de alteração na data, horário e local do Evento, bem como interrupção e cancelamento do Evento, as eventuais despesas referentes à locomoção, preparação, estadia, viagem, entre outras serão suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Organizadora e patrocinadores pelo ressarcimento de quaisquer destas despesas.

Assumo com todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste Evento; antes, durante ou depois da mesma.

Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE.

Manaus/AM, 26 de janeiro de 2026

Assinatura do responsável